



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 013/2022 – 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**FIXA VALOR DE AJUDA DE CUSTO
PARA MÉDICOS BOLSISTAS
VINCULADOS AO PROGRAMA
MÉDICOS PELO BRASIL.**

CONSIDERANDO a instituição do **PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL** por meio da Lei 13.658, de 18/12/2019;
CONSIDERANDO a regulamentação do Programa Médicos pelo Brasil por meio da Portaria GM/MS 3353, de 02/12/2021;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria GM/MS 3353/2021, por meio da Portaria GM/MS 3193, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO que a ajuda de custo tratada neste Decreto tem natureza contábil de contrapartida, consequente da adesão do Município de Tomar do Geru ao Programa Médicos pelo Brasil;

CONSIDERANDO que os médicos vinculados ao **PROGRAMA MAIS MÉDICOS** recebem, mensalmente, **R\$1.700,00** a título de ajuda de custo;

CONSIDERANDO o brocardo jurídico "*onde há a mesma razão, há o mesmo direito*";

CONSIDERANDO que o princípio da isonomia estampado na cabeça do artigo 37, da Constituição Federal, carrega norma de observação obrigatória;

CONSIDERANDO que o valor da ajuda de custo, estabelecida a título de contrapartida, na nova redação da Portaria GM/MS 3353/2021, dada pela Portaria GM/MS 3193/2022, pela sua própria natureza, não afasta a discricionariedade do Gestor de fixá-la em valor superior;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, à luz dos fundamentos fáticos e legais acima lançados,
DECRETA:

Art. 1º - A **AJUDA DE CUSTO** mensal destinada ao médico bolsista vinculado ao PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, corresponderá a **R\$1.700,00**;

Art. 2º - A ajuda de custo referida no art. 1º deverá ser paga até o quinto dia útil de cada mês;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dê-se ciência ao **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARINALVA REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIENTE:

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE